CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL Nº 159 DE 13/09/1995 - RUA SETE DE SETEMBRO, 2370 – CENTRO- SANTA LUZIA D´OESTE – RO

RESOLUÇÃO Nº 001/2026.

APROVA, A REPROGRAMAÇÃO E O SUPERÁVIT FINANCEIRO DOS SALDOS DA CONTA EM 31/12/2025, DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO A SEGUIR: SUPERAVÍT ORÇAMENTARIA REFERENTE A OS FUNDOS ESTADUAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E FEDERAL PARA INCORPORAÇÃO NO ORÇAMENTO 2026, SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CREDITO 199.371,29.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada em 14 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei municipal nº 159/1995, e: lei Nº 705/2014.

Considerando a Lei nº 8.742/93, LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o Artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das Entidades e Organizações de Assistência Social depende de previa inscrições no CMAS.
Considerando: A Lei Municipal nº 159/1995 de 13 de outubro de 1995.
Considerando: A Lei Municipal nº 705/2014 de 17 de julho de 2014.
Considerando: NOB/SUAS 2012.
Considerando: Portaria MDS 1043/2024.
Considerando: Portaria MDS 1044/2024.
Considerando: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009.
Considerando: Portaria n 306 DE 02 JUNHO DE 2021SEAS-RO.
Considerando: Ata reunião ordinária nº 01/2026 Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar, A REPROGRAMAÇÃO E O SUPERÁVIT FINANCEIRO DOS SALDOS DA CONTA EM 31/12/2025, **SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CREDITO 199.371,29,** DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO A SEGUIR: SUPERAVÍT ORÇAMENTARIA REFERENTE A **OS FUNDOS ESTADUAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E FEDERAL** PARA INCORPORAÇÃO NO ORÇAMENTO 2026. **ACESSUAS TRABALHO 12322-6**, SALDO BANCARIO 31/12/2025 (+) 64.006,32 RESTOS A PAGAR (-) 0,00, SALDO SUPERÁVIT ORÇAMENTARIO 2026 (+) **64.006,32,** CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04 R$ 64.006,32, **IGD-BF 12323-4**, SALDO BANCARIO 31/12/2025 (+) 36.463,45, RESTOS A PAGAR (-) 13.621,56 SALDO SUPERÁVIT ORÇAMENTARIO 2026 (+) **22.841,89** SERVIÇOS TERCEIROS 3.3.90.39 R$ 10.000,00 MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 R$ 12.841,89 **PAIF SCFV 12327-7** SALDO BANCARIO 31/12/2025 (+) 37.088,96, RESTOS A PAGAR (-) 19.839,75 SALDO SUPERÁVIT ORÇAMENTARIO 2026 (+) **17.249,21** SERVIÇOS TERCEIROS 3.3.90.39 R$ 17.249,21, **CRIANÇA FELIZ FNS 13441-4** SALDO BANCARIO 31/12/2025 (+) 20.695,29 RESTOS A PAGAR (-) 2.845,00 SALDO SUPERAVIT ORÇAMENTARIO 2026 (+) **17.850,29** VENCIMENTOS

31/12/2025 (+) 44.569,46 RESTOS A PAGAR (-) 12.729,05 SALDO SUPERAVIT ORÇAMENTARIO 2026 (+) **31.840,41** MATERIAL CONSUMO 3.3.90.30 R$ 31.840,41, **PISO FIXO PSE 13560-7**, SALDO BANCARIO 31/12/2025 (+) 39.486,09 RESTOS A PAGAR (-) 5.494,48 SALDO SUPERAVIT ORÇAMENTARIO 2026 (+) **33.991,61** MATERIAL CONSUMO 3.3.90.30 R$ 10.000,00 MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 R$ 23.991,61 **PISO FIXO PSB 13555-0** SALDO BANCARIO 31/12/2025 (+) 3.967,33 RESTOS A PAGAR (-) 1.182,65 SALDO SUPERAVIT FINANCEIRO 2026 (+) **2.784,68**, DIARIAS 3.3.90.14 R$ 2.784,68 **BENEFICIO EVENTUAL 13559-3** SALDO BANCARIO 31/12/2025 (+) 2.310,20 RESTOS A PAGAR (-) 0,00 SALDO SUPERAVIT ORÇAMENTARIO 2026 (+) **2.310,20** MATERIAL BEM SERVIÇO CONSUMO DISTRIBUIÇAO 3.3.90.32 R$ 2.310,20 **MAMAE CHEGUEI 13556-9** SALDO BANCARIO 31/12/2025 (+) 2.819,28 RESTOS A PAGAR (-) 0,00 SALDO SUPERAVIT ORÇAMENTARIO 2026 (+) **2.819,28** MATERIAL CONSUMO 3.3.90.30 R$ 2.819,28 **CRESCENDO BEM 13558-5** SALDO BANCARIO 31/12/2025 (+) 4.577,30 RESTOS A PAGAR (-) 899,90 SALDO SUPERAVIT ORÇAMENTARIO 2026 **(+) 3.677,40** MATERIAL CONSUMO 3.3.90.30 R$ 3.677,40,

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Luzia D`oeste/RO 14 de janeiro de 2026.

Roni Evangelista da Silva

RONI EVANGELISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Port: 146/GP/2025

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO: 0000055487

TÍTULO: resolução 01 2026

USUÁRIO: MÁRCIO DE SOUZA BARROS	**LOGIN:** marcio.barros
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE	
DATA DA PUBLICAÇÃO: 14/01/2026	**SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO:** APROVADA
DATA DO ENVIO: 14/01/2026	**HORA:** 10:32:24
COLUNA(S): 1	**JORNAL:** Diário Oficial do Cinde Rondônia
CADERNO: Caderno Único	**SEÇÃO:** Poder Executivo Municipal
DADOS DO ARQUIVO	**EXTENSÃO:** docx

IMPRESSÃO

DATA: 14/01/2026	**HORA:** 10:33:24	**USUÁRIO:** MÁRCIO DE SOUZA BARROS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2026.

APROVA, A REPROGRAMAÇÃO E O SUPERÁVIT FINANCEIRO DOS SALDOS DA CONTA EM 31/12/2025, DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO A SEGUIR: SUPERAVÍT ORÇAMENTARIA REFERENTE A OS FUNDOS ESTADUAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E FEDERAL PARA INCORPORAÇÃO NO ORÇAMENTO 2026, SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CREDITO 199.371,29.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária realizada em 14 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei municipal nº 159/1995, e: lei Nº 705/2014.

Considerando a Lei nº 8.742/93, LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o Artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das Entidades e Organizações de Assistência Social depende de previa inscrições no CMAS.

Considerando: A Lei Municipal nº 159/1995 de 13 de outubro de 1995.

Considerando: A Lei Municipal nº 705/2014 de 17 de julho de 2014.

Considerando: NOB/SUAS 2012.

Considerando: Portaria MDS 1043/2024.

Considerando: Portaria MDS 1044/2024.

Considerando: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009.

Considerando: Portaria n 306 DE 02 JUNHO DE 2021SEAS-RO.

Considerando: Ata reunião ordinária nº 01/2026 Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar, A REPROGRAMAÇÃO E O SUPERÁVIT FINANCEIRO DOS SALDOS DA CONTA EM 31/12/2025, SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CREDITO 199.371,29, DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO A SEGUIR: SUPERAVÍT ORÇAMENTARIA REFERENTE A OS FUNDOS ESTADUAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E FEDERAL PARA INCORPORAÇÃO NO ORÇAMENTO 2026. ACESSUAS TRABALHO 12322-6, SALDO BANCARIO 31/12/2025 (+) 64.006,32 RESTOS A PAGAR (-) 0,00, SALDO SUPERÁVIT ORÇAMENTARIO 2026 (+) 64.006,32, CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04 R$ 64.006,32, IGD-BF 12323-4, SALDO BANCARIO 31/12/2025 (+) 36.463,45, RESTOS A PAGAR (-) 13.621,56 SALDO SUPERÁVIT ORÇAMENTARIO 2026 (+) 22.841,89 SERVIÇOS TERCEIROS 3.3.90.39 R$ 10.000,00 MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 R$ 12.841,89 PAIF SCFV 12327-7 SALDO BANCARIO 31/12/2025 (+) 37.088,96, RESTOS A PAGAR (-) 19.839,75 SALDO SUPERAVIT ORÇAMENTARIO 2026 (+) 17.249,21 SERVIÇOS TERCEIROS 3.3.90.39 R$ 17.249,21, CRIANÇA FELIZ FNS 13441-4 SALDO BANCARIO 31/12/2025 (+) 20.695,29 RESTOS A PAGAR (-) 2.845,00 SALDO SUPERAVIT ORÇAMENTARIO 2026 (+) 17.850,29 VENCIMENTOS
E VANTAGENS FIXAS 3.190.11 R$ 17.850,29, SGTV GND3 15282-X SALDO BANCARIO 31/12/2025 (+) 44.569,46 RESTOS A PAGAR (-) 12.729,05 SALDO SUPERAVIT ORÇAMENTARIO 2026 (+) 31.840,41 MATERIAL CONSUMO 3.3.90.30 R$ 31.840,41, PISO FIXO PSE 13560-7, SALDO BANCARIO 31/12/2025 (+) 39.486,09 RESTOS A PAGAR (-) 5.494,48 SALDO SUPERAVIT ORÇAMENTARIO 2026 (+) 33.991,61 MATERIAL CONSUMO 3.3.90.30 R$ 10.000,00 MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 R$ 23.991,61 PISO FIXO PSB 13555-0 SALDO BANCARIO 31/12/2025 (+) 3.967,33 RESTOS A PAGAR (-) 1.182,65 SALDO SUPERAVIT FINANCEIRO 2026 (+) 2.784,68, DIARIAS 3.3.90.14 R$ 2.784,68 BENEFICIO EVENTUAL 13559-3 SALDO BANCARIO 31/12/2025 (+) 2.310,20 RESTOS A PAGAR (-) 0,00 SALDO SUPERAVIT ORÇAMENTARIO 2026 (+) 2.310,20 MATERIAL BEM SERVIÇO CONSUMO DISTRIBUIÇAO 3.3.90.32 R$ 2.310,20 MAMAE CHEGUEI 13556-9 SALDO BANCARIO 31/12/2025 (+) 2.819,28 RESTOS A PAGAR (-) 0,00 SALDO SUPERAVIT ORÇAMENTARIO 2026 (+) 2.819,28 MATERIAL CONSUMO 3.3.90.30 R$ 2.819,28 CRESCENDO BEM 13558-5 SALDO BANCARIO 31/12/2025 (+) 4.577,30 RESTOS A PAGAR (-) 899,90 SALDO SUPERAVIT ORÇAMENTARIO 2026 (+) 3.677,40 MATERIAL CONSUMO 3.3.90.30 R$ 3.677,40,

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Luzia D`oeste/RO 14 de janeiro de 2026.

RONI EVANGELISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Port: 146/GP/2025